



Autor: Vereador ZÉ RUI

Req. nº 018/22

Fls. nº 020

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 15/02/22	

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo ao mesmo que, juntamente com suas Secretarias competentes, possam fazer estudos técnicos objetivando a *divisão de nossa cidade em "microrregiões"*, ou seja, a *regionalização de todos os bairros*, para que possa ser *executados "mutirões"* nos referidos bairros e setores, durante um período de uma semana, ou mais, com a *prestação de vários serviços e melhorias*, como por exemplo:

- tapa-buracos e/ou recapeamento de vias públicas;
- sinalizações adequadas nas vias públicas;
- roçagem do mato de lotes baldios;
- recolhimento de lixo, entulhos, restos de galhos na poda de árvores;
- operação cata treco com o descarte de móveis e outros utensílios das moradias;
- pinturas dos meios-fios;
- troca de lâmpadas queimadas e
- outras demandas necessárias para o melhoramento desses setores.

N. Termos,
 Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


Edivaldo Junior
 Vereador / PSL


Zé Rui
 Vereador/PTC

JUSTIFICATIVA

Esta sugestão visa tão somente a execução de serviços, através de mutirões, para atender a demanda de vários bairros de nossa cidade. Poderá ser feito dentro do período de 07 (sete) dias e, se nesse período não finalizar os serviços, que se estenda por mais uma semana.

Poderá, também, a administração fazer a divulgação desses mutirões através dos meios de comunicação, como por exemplo: a propaganda volante, as redes sociais e outras. Seria feito o anúncio nas ruas dos setores para que os moradores fizessem a limpeza de seu terreno, colocando todo o material para fora, onde o mesmo seria recolhido pela limpeza.

Seria viável, também, que se o morador não colocar todo o material para fora, dentro do prazo estipulado para a realização dos serviços de limpeza, o mesmo poderá ser notificado pela fiscalização da Prefeitura e, em consequência, arcar com as despesas da retirada posterior desse material.

Medidas como essas são de suma importância, pois o poder público faria em cada "microrregião" esses mutirões, o que tornaria a nossa cidade mais organizada e com aspecto urbanístico mais bonito e harmonioso.

O autor.